



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº
011/GAPMN/2019

Ref.:67615.044800/2018-12

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2019

Aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reunião da Divisão Administrativa, localizada no **QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**, as partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste TERMO ADITIVO e à Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

I – CONTRATANTE: A União, por intermédio do **QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO** com sede na Av. do Turismo, 1350, Tarumã, na cidade de Manaus / AM CEP 69041-010 inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0163-76, neste ato representado pelo seu Dirigente maximo, o Sr. **Brig. Ar. RAUL CARLOS CAMARA BORGES**, nomeado pela Portaria GABAER no 025/GC1 de 11 de Janeiro de 2022, publicado no Boletim Interno Ostensivo 015, de 21 de Janeiro de 2022 da BAMN, inscrito no CPF no 003.815,347-58, portador da Carteira de Identidade (COMAER) no 467.005.

I – CONTRATADA: **ZENATTI TRANSPORTE E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.285.694/0001-01, sediada na Rua Cuba nº 03, Bairro Flores, Manaus/AM, CEP 69.028-260, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **GILMARA MARTINS ZENATTI**, portadora da Carteira de Identidade nº 7352956, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 224.397.732-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de serviços de transporte de militares e civis que atuam no CINDACTAIV.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme previsto na Cláusula 6ª do Contrato – Reajuste, reiterando também a necessidade de ajustes nas parcelas mensais tendo em vista o valor retroativo a ser pago.

Em conformidade com a Cláusula 6ª do referido Contrato e Lei 8.666/93, ao valor global do Contrato que era de R\$ 1.242.775,62, (Hum milhão duzentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passa a ser de **R\$ 1.376.959,24 (Hum milhão, trezentos e**

sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), representando um acréscimo de R\$ 134.183,62 (Cento e trinta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalente ao valor solicitado pela contratada em virtude da atualização do reajuste contratual, em face da análise efetuada entre o valor atualmente praticado e após aplicar-se o índice oficial (INPC) e retroativo a ser pago de **R\$ 35.782,30 (Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)** referente ao período de 25 fevereiro de 2022 a 02 de junho de 2022, através da utilização de fórmula constante na cláusula sexta do contrato, bem como parecer de reajuste formalizado pelo fiscal de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo de apostilamento entrará em vigor no dia 01/07/2022 e vigorará até o dia 01/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA – CUSTEIO

As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão à conta de recursos dos Planos de Ação do exercício de 2022 da CONTRATANTE, Natureza da Despesa: 339033, Plano de Trabalho Resumido nº 168913, Fonte: 0150120388, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000009.

Do presente Termo de Apostilamento, são extraídas as seguintes cópias:

- 01 (uma) para o CONTRATANTE; -
- 01 (uma) para a CONTRATADA.

E por assim estarem ambas as partes de acordo, justas e contratadas com o presente, em todos os seus termos e cláusulas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor.



Assinaturas

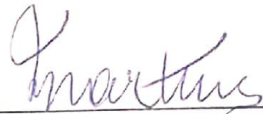
Pela CONTRATANTE

BRIG. AR. RAUL CARLOS CAMARA BORGES
Ordenador de Despesas do CINDACTAIV

FABIO LOPES E SILVA Cel Int
Agente de Controle Interno

JOSÉ EDIZIO CAVALCANTE BANDEIRA Cap Qoea
Fiscal do contrato

Pela CONTRATADA


GILMARA MARTINS ZANETTI
Representante da empresa contratada


Igor Felipe Araújo da Silva
ZENATTI TRANSP. E TURISMO LTDA
Testemunhas de Assinat
911 491 002 00

Testemunhas de Assinat

04.285.694/0001-01
ZENATTI TRANSP. E TURISMO LTDA
Rua Cuba nº 03-Pq. das Nações-Flores
Cep: 69028-260





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Termo de Apostilamento - ASSINADO
Data/Hora de Criação:	27/06/2022 19:27:46
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	aa5c475d20be17a8dbe7d40956eec9d0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOSÉ EDIZIO CAVALCANTE BANDEIRA no dia 27/06/2022 às 15:30:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FABIO LOPES E SILVA no dia 29/06/2022 às 09:57:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar RAUL CARLOS CAMARA BORGES no dia 29/06/2022 às 16:11:34 no horário oficial de Brasília.